



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55

Fl. n.º	2
Proc.	10/97

Câmara Municipal  
de Tarumã

Protocolo n.º 212/97

Entrada em 24/03/97

*Dup*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/97

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DE LICITAÇÕES".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, POR SEUS REPRESENTANTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS APROVOU E O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, EM SEU NOME, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º Fica criado à partir desta data a Comissão Legislativa de Licitações, para gerir as compras e os Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Tarumã.
- Artigo 2º A presente Comissão terá o mandato de um ano, quando deverá ser Renovada 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.
- Artigo 3º Para exercer os cargos da presente Comissão, somente poderão ser nomeados servidores da Câmara Municipal, pelo Presidente da Casa de Leis.
- Parágrafo 1º Os cargos da presente Comissão são os seguintes; Presidente, Secretário, Membro, e Suplente
- Parágrafo 2º Pelo exercício das funções acima, os servidores nomeados nada receberão a título de Salários, Gratificações, Adicionais ou hora extra.
- Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

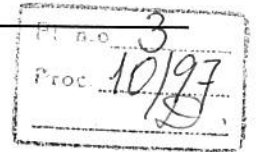


# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55



Artigo 5º Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 24 de Março de 1.997



**DARCI PAITL**  
Presidente da Câmara



**ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS**  
1ª Secretária



**FERNANDO HARTMANN**  
2º Secretário



TARUMÃ